

# ITAEPCC

## INQUÉRITO TRIMESTRAL DE AVANÇO E ACOMPANHAMENTO DOS EDIFÍCIOS EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

BOLETIM TRIMESTRAL



**II TRIMESTRE DE 2024**

**Ficha Técnica**

**Supervisão**

José Calengi  
Director Geral

**Coordenação**

Anália da Silva  
Directora Geral Adjunta

**Equipa Técnica**

Departamento de Estatística Económicas e  
Financeiras/Domínio de Estatísticas Industriais

**Edição**

Instituto Nacional de Estatística  
Departamento de Informação e Difusão  
Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: (+244) 226 420 730/1

**Luanda – Angola**

<https://www.ine.gov.ao>

**Composição, Impressão e Difusão**

Departamento de Informação e Difusão

**Tiragem**

200 Exemplares

**Preço**

Akz 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,  
com indicação da fonte bibliográfica  
© INE. Luanda, Angola – 2024

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:  
Departamento de Informação e Difusão- Tel.: (+244) 945 73 89 38 / 945 73 89 06  
E-mail: [geral@ine.gov.ao](mailto:geral@ine.gov.ao) / [geraline9@gmail.com](mailto:geraline9@gmail.com)

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>0</b>
<b>3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....</b>	<b>5</b>
<i>Quadro 1 - Distribuição (%) das obras por estado, segundo província.....</i>	<i>7</i>
<i>Gráfico 1 - Distribuição (%) de obras.....</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 2 - Distribuição (%) das obras por propósito, segundo província.....</i>	<i>8</i>
<i>Gráfico 2 - Distribuição (%) de obras por propósito.....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro 3 - Distribuição (%) das obras por tipo de construtor, segundo província.....</i>	<i>9</i>
<i>Gráfico 3 - Distribuição (%) de obras por tipo de construtor.....</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 4 - Distribuição (%) das obras por destino, segundo província.....</i>	<i>10</i>
<i>Gráfico 4 - Distribuição (%) de obras por destino.....</i>	<i>10</i>
<i>Quadro 5 - Área bruta em metros quadrados por província.....</i>	<i>11</i>
<i>Gráfico 5 - Distribuição (%) área bruta.....</i>	<i>11</i>
<i>Gráfico 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito.....</i>	<i>12</i>
<i>Gráfico 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor.....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por destinos, segundo província.....</i>	<i>14</i>
<i>Gráficos 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por Destinos.....</i>	<i>14</i>
<i>Quadro 9 - Materiais de construção mais utilizados por destino.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino.....</i>	<i>15</i>
<i>Gráfico 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro 11 - Custo Médio mensal da mão-de-obra (Kz) por destino, segundo província.....</i>	<i>16</i>
<i>Quadro 12 - Número de trabalhadores por destinos, segundo província.....</i>	<i>16</i>
<b>4. ANEXOS.....</b>	<b>17</b>
<i>Anexo 1 - Número de obras por estado, segundo a província.....</i>	<i>17</i>
<i>Anexo 2 - Número de obras por propósito, segundo a província.....</i>	<i>17</i>
<i>Anexo 3 - Número de obras por tipo de construtor, segundo a província.....</i>	<i>19</i>
<i>Anexo 4 - Número de obras por destino, segundo a província.....</i>	<i>19</i>
<i>Anexo 5 - Área bruta por propósito, segundo a província.....</i>	<i>20</i>
<i>Anexo 6 - Área bruta por tipo de construtor, segundo a província.....</i>	<i>20</i>
<b>5. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO.....</b>	<b>22</b>
<b>5.1 Definição de conceitos.....</b>	<b>22</b>
<b>5.2 Resumo Metodológico.....</b>	<b>23</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) apresenta aos seus usuários, o “Boletim” com os resultados provisórios<sup>1</sup> referente ao 2º trimestre de 2024 do Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento dos Edifícios em Processo de Construção (ITAEPC). Neste inquérito são consideradas as obras a nível nacional, durante o período de recolha que estiveram em processo. As obras apresentadas no Boletim são acumulativas, onde compreendem as que foram objecto da amostra<sup>2</sup> e as novas (Inquérito) que representa 90% da base inicial.

Este indicador tem como objectivos os seguintes:

1. Produzir informação de base para caracterizar e conhecer o avanço da construção de edifícios privados nas principais cidades do país, que seja um insumo das Contas Nacionais para calcular agregados económicos;
2. Acompanhar trimestralmente os edifícios em processo de construção do país;
3. Disponibilizar informação para o Executivo, Instituições Internacionais, Académicos e os demais usuários para tomada de decisão.

O INE endereça os agradecimentos a todas as entidades que, em tempo oportuno, que se dignaram a prestar informação necessária à realização deste inquérito, contribuindo deste modo para o aumento da produção estatística oficial do país.

Eventuais pedidos de esclarecimentos, comentários ou sugestões, para melhorar a presente publicação, podem ser dirigidos ao Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Informação e Difusão.

---

<sup>1</sup> Os resultados definitivos são apurados no anuário

<sup>2</sup> Refere-se a amostra de seguimento resultante das obras visitadas no 2º Trimestre de 2024

## 2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS

(%) .....	Percentagem
(_) .....	Valor nulo
(...) .....	Dado confidencial
DPOTUA ....	Direcção Provincial do Ordenamento do Território Urbanização e Ambiente
FOL .....	Ficheiros de Obras Licenciadas
ILACE .....	Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios
INE .....	Instituto Nacional de Estatística
IPGUL .....	Instituto de Planeamento do Ordenamento do Território Urbanização e Ambiente
ITAEPCC .....	Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento dos Edifícios em Processo de Construção
Kz. ....	Kwanza
n.e. ....	Não especificado
Nd .....	Dados não disponíveis
Nº .....	Número
SPINE .....	Serviços Provinciais do Instituto Nacional de Estatística

### 3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Durante a recolha de dados do ITAEPC referente ao 2º trimestre de 2024 foram visitadas 5 192 obras, das quais 1 391 estão em processo e 3 801 paralisadas. Comparando as obras em processo entre o 2º trimestre de 2024 e o 1º trimestre de 2024, regista-se um aumento de 9,44%.

Na distribuição das obras em processo destacam-se as seguintes províncias: Luanda com 30,05%, Bié com 12,87%, Huambo com 12,80%, Cuanza Sul com 12,65%, Lunda Sul com 8,48%, (ver quadro e gráfico 1).

As obras por propósito, segundo província, estão classificadas em obras para habitar com um total de 4 490, uso próprio com 475 e propósito misto com 227.

Na categoria das obras para habitar destacam-se Luanda com 17,06%, Cabinda com 12,78%, Cuanza Norte com 6,93%, Benguela com 6,68%, e Uíge com 6,64%, respetivamente.

Na variável Uso Próprio destacam-se, Lunda Sul com 18,94%, Cuando Cubango e Zaire com 17,18% cada, Luanda com 14,98%, Huíla com 8,37, Huambo e Uíge com 6,61%, cada e Cabinda com 6,17%.

Na categoria Propósito Misto destacam-se Uíge com 22,32%, Zaire com 16,84%, Bié com 14,11%, Luanda com 8,84%, Cuanza Sul com 8,21%, Lunda Sul com 7,79% e Bengo com 6,53%, (ver quadro e gráfico2).

As obras por tipo de construtor são classificadas por Empresa privada com 91, Profissional/Mestre de obra com 1242 e Familiar com 3859, com análise feita por categoria segundo a província.

Para as obras por tipo de construtor, Empresa privada destacam-se as seguintes provinciais: Luanda com 23,08%, Lunda Sul com 21,98%, Cuanza Sul com 12,09%, Huambo com 9,89 e Huila e Zaire com 7,69% cada.

Na variável Profissional/Mestre de obra destacam-se Luanda com 31,56%, Cuanza Sul e Huambo com 13,04%, Bié com 12,80%, Lunda Sul com 7,73%, Zaire com 4,51%, Namibe com 4,03% e Cabinda com 2,09%.

Na categoria Familiar destacam-se a Cabinda com 14,49%, Luanda com 11,12%, Uíge com 10,68%, Zaire com 8,86 e Benguela com 8,06%. (ver quadro e gráfico 3).

Os destinos das obras são classificados por obras residenciais (habitação) com 4 954 e não residenciais (constituído por indústria, comércio, hospitais, escolas, escritórios, igrejas e hotéis) com 238.

A interpretação destas categorias é feita por província, onde, na residencial destacam-se, Luanda com 16,25%, Cabinda com 11,81%, Uíge com 8,40%, Huíla com 6,64% e Cuanza Norte com 6,34%. Na categoria não residencial destacam-se Bié com 22,27%, Luanda com 15,55%, Cuanza Sul com 13,03%, Lunda Sul com 11,76% e Zaire com 7,14%, (ver quadro e gráfico 4).

As províncias que concentram maior área bruta em metros quadrados, no trimestre em análise, são as seguintes: Luanda com 170 583, Bié com 135 319, Lunda Sul com 82 985,24, Cuanza Sul com 63 942,97, representando 20,62%, 16,32%, 10,03% e 7,73% respectivamente, (ver quadro e gráfico 5).

A área bruta por propósito, segundo província está classificada em obras para habitar, uso próprio e propósito misto. Na categoria obras para habitar destacam-se Luanda com 23,09%, Bié com 14,97%, respectivamente. Quanto à variável uso próprio destacam-se Bié com 34,34%, Luanda com 11,90, Cuanza Sul com 11,83% e Lunda Sul com 11,32% respectivamente. Na categoria propósito misto destacam-se Lunda Sul com 28,78% e Luanda com 18,21% respectivamente (ver quadro e gráfico 6).

A área bruta por tipo de construtor é classificada por Empresa privada com um total de 84 252,80 m<sup>2</sup>, Profissional/Mestre de obra com um total de 465 880,59 m<sup>2</sup> e Familiar com um total de 277 244,50 m<sup>2</sup>, com análise feita por categoria segundo a província.

Para as obras por tipo de construtor, empresa privada, destacam-se as seguintes províncias: Luanda com 23,08%, Lunda Sul com 21,98% e Cuanza Sul com 12,09%, respectivamente. Na variável Profissional/Mestre de obra destacam-se: Luanda com 31,56%, Cuanza Sul e Huambo com 13,04% cada e Bié com 12,80%, respectivamente. Na Familiar destacam-se: Cabinda com 14,49%, Luanda com 11,12% e Uíge com 10,68% respectivamente (ver quadro e gráfico 7).

A área bruta por destino é classificada por obras residenciais e não residenciais, a sua análise está feita por província. Na residencial são destacadas Luanda com 16,25%, Cabinda com 11,81% e Uíge com 8,40% respectivamente. Na categoria não residencial destacam-se Bié com 22,27%, Luanda com 15,55%, Cuanza Sul com 13,03% e Lunda Sul com 11,76% respectivamente (ver quadro e gráfico 8).

No presente inquérito, os materiais de construção mais frequentemente estão distribuídos segundo estrutura, parede, piso e tecto. Na estrutura destacam-se “Bentão e Ferro”, nas paredes destacam-se “Blocos”, nos pisos destacam-se “Madeira” e no tecto “Telha de barro” entre os principais, (ver quadro 9).

A recolha de dados da força de trabalho envolvida na construção de edifícios no 2º Trimestre de 2024 está subdividida em três variáveis, nomeadamente: Permanente, Subcontratada e Não Remunerada. Durante o período em análise estiveram envolvidos na construção de edifícios trabalhadores, dos quais, 5 774 permanentes, 1 228 subcontratados e 70 os não remunerados.

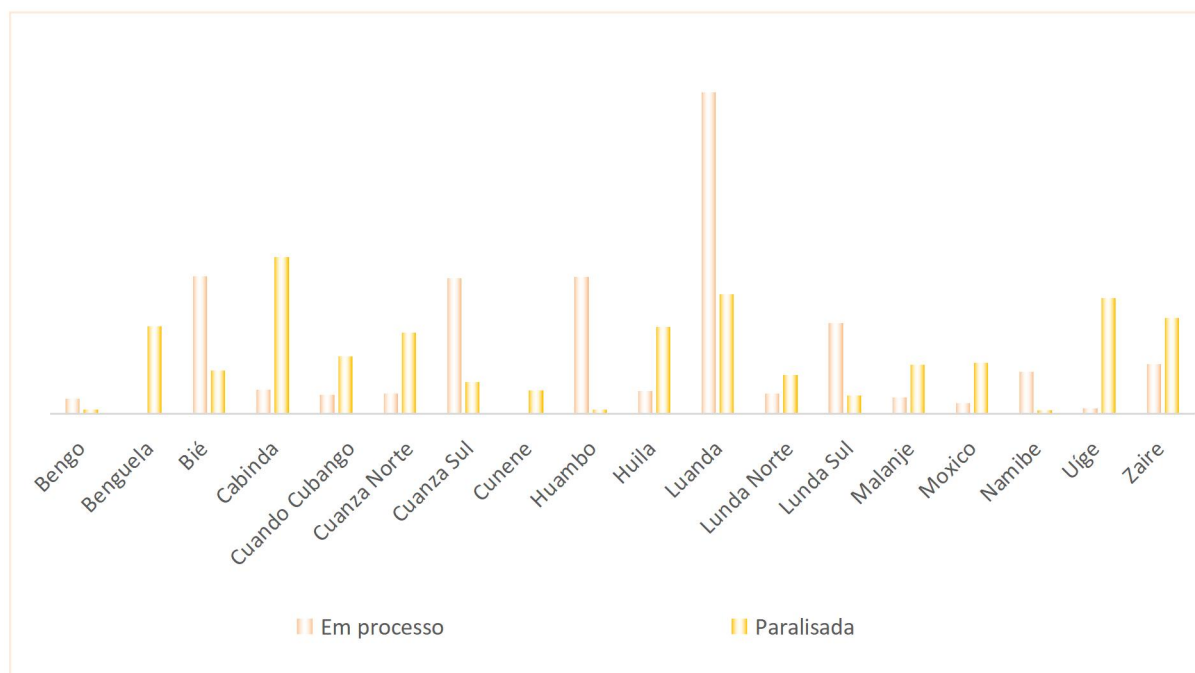
As obras em processo de construção no 2º Trimestre de 2024 declararam um custo médio mensal da mão-de-obra em Kwanzas, no valor de 162 522 825,00. Este custo está distribuído por residencial com 139 536 240,00 e não residencial com 22 986 585,00. (ver quadro 11).

**Quadro 1 - Distribuição (%) das obras por estado, segundo província**

Província	Em processo			Paralisada
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	3,86	1,44	0,70	0,42
Benguela	0,08	0,07	11,17	8,18
Bié	12,04	12,87	4,57	4,03
Cabinda	1,81	2,23	13,93	14,65
Cuando Cubango	2,60	1,80	7,43	5,39
Cuanza Norte	1,34	1,87	5,61	7,58
Cuanza Sul	12,27	12,65	1,66	3,00
Cunene	0,24	0,07	6,65	2,21
Huambo	10,46	12,80	0,91	0,42
Huíla	2,52	2,16	10,84	8,13
Luanda	30,37	30,05	6,03	11,15
Lunda Norte	1,26	1,87	1,72	3,66
Lunda Sul	11,09	8,48	1,61	1,74
Malanje	0,31	1,51	4,60	4,58
Moxico	0,94	1,01	3,59	4,76
Namibe	4,25	3,95	1,92	0,32
Uíge	2,28	0,50	12,14	10,84
Zaire	2,28	4,67	4,91	8,95
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPD do IIº Trimestre de 2024

**Gráfico 1 - Distribuição (%) de obras por província**



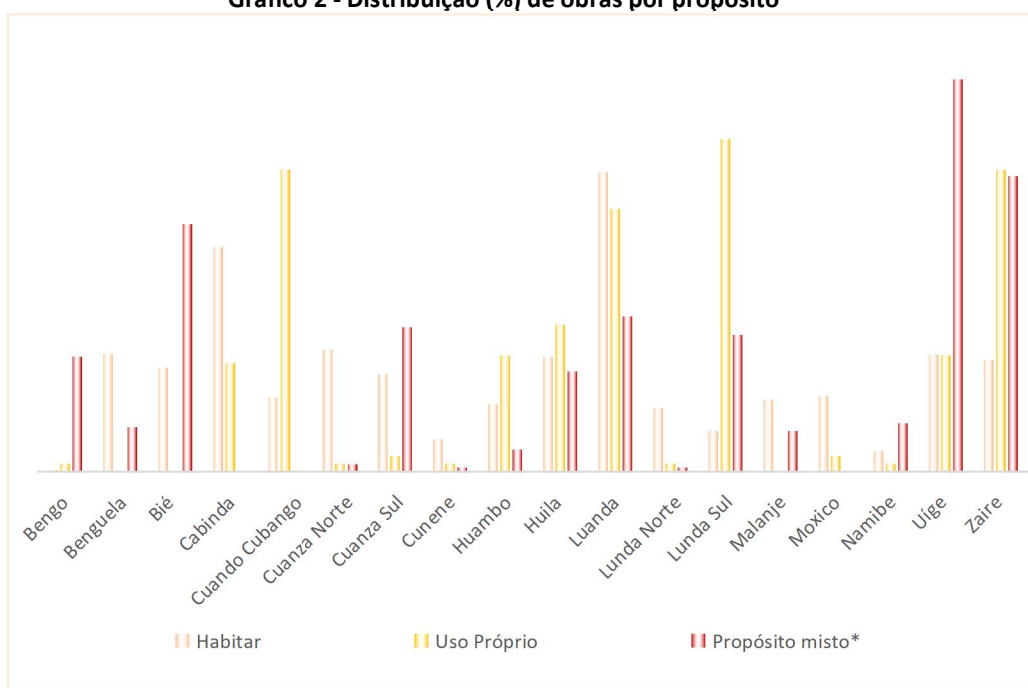
**Quadro 2 - Distribuição (%) das obras por propósito, segundo província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto*	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	0,23	0,09	12,85	0,44	0,45	6,53
Benguela	9,49	6,68	2,77	-	-	2,53
Bié	6,08	5,90	12,25	-	-	14,11
Cabinda	12,34	12,78	0,20	6,17	7,24	-
Quando Cubango	6,35	4,25	0,79	17,18	16,29	-
Cuanza Norte	5,26	6,93	0,40	0,44	-	0,42
Cuanza Sul	4,01	5,55	8,30	0,88	0,90	8,21
Cunene	5,67	1,85	1,38	0,44	1,36	0,21
Huambo	3,55	3,85	0,59	6,61	4,07	1,26
Huíla	8,90	6,53	7,91	8,37	8,14	5,68
Luanda	12,70	17,06	6,72	14,98	11,76	8,84
Lunda Norte	1,84	3,63	0,20	0,44	-	0,21
Lunda Sul	2,80	2,32	5,73	18,94	23,08	7,79
Malanje	3,92	4,10	1,78	-	-	2,32
Moxico	3,39	4,30	-	0,88	0,45	-
Namibe	2,55	1,18	2,96	0,44	0,45	2,74
Uíge	7,88	6,64	25,30	6,61	9,95	22,32
Zaire	3,03	6,37	9,88	17,18	15,84	16,84
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEP do IIº Trimestre de 2024

\*Agrega o propósito de renda, venda e outros.

**Gráfico 2 - Distribuição (%) de obras por propósito**



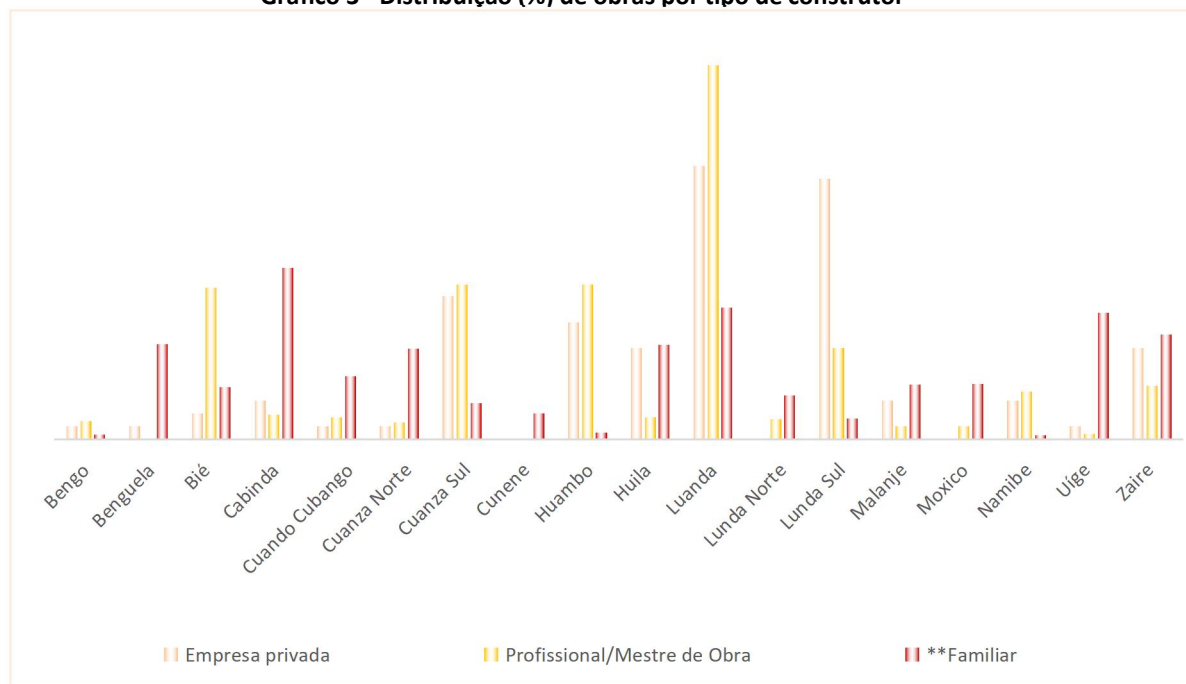
**Quadro 3 - Distribuição (%) das obras por tipo de construtor, segundo província**

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar**	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	8,00	1,10	1,39	1,53	6,25	0,41
Benguela	4,00	1,10	8,55	-	-	8,06
Bié	-	2,20	6,24	12,80	23,44	4,43
Cabinda	4,00	3,30	11,05	2,09	3,13	14,49
Cuando Cubango	4,00	1,10	6,28	1,85	3,13	5,34
Cuanza Norte	-	1,10	4,55	1,45	6,25	7,64
Cuanza Sul	8,00	12,09	4,33	13,04	-	3,03
Cunene	-	-	5,15	0,08	-	2,18
Huambo	-	9,89	3,16	13,04	14,06	0,60
Huíla	-	7,69	8,93	1,85	-	8,01
Luanda	24,00	23,08	11,89	31,56	21,88	11,12
Lunda Norte	-	-	1,59	1,69	3,13	3,73
Lunda Sul	28,00	21,98	3,82	7,73	6,25	1,76
Malanje	-	3,30	3,60	1,13	-	4,61
Moxico	4,00	-	2,92	1,13	3,13	4,69
Namibe	-	3,30	2,50	4,03	3,13	0,36
Uíge	-	1,10	9,86	0,48	-	10,68
Zaire	16,00	7,69	4,17	4,51	6,25	8,86
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

\*\* Familiar e outos destinados não descritos

**Gráfico 3 - Distribuição (%) de obras por tipo de construtor**

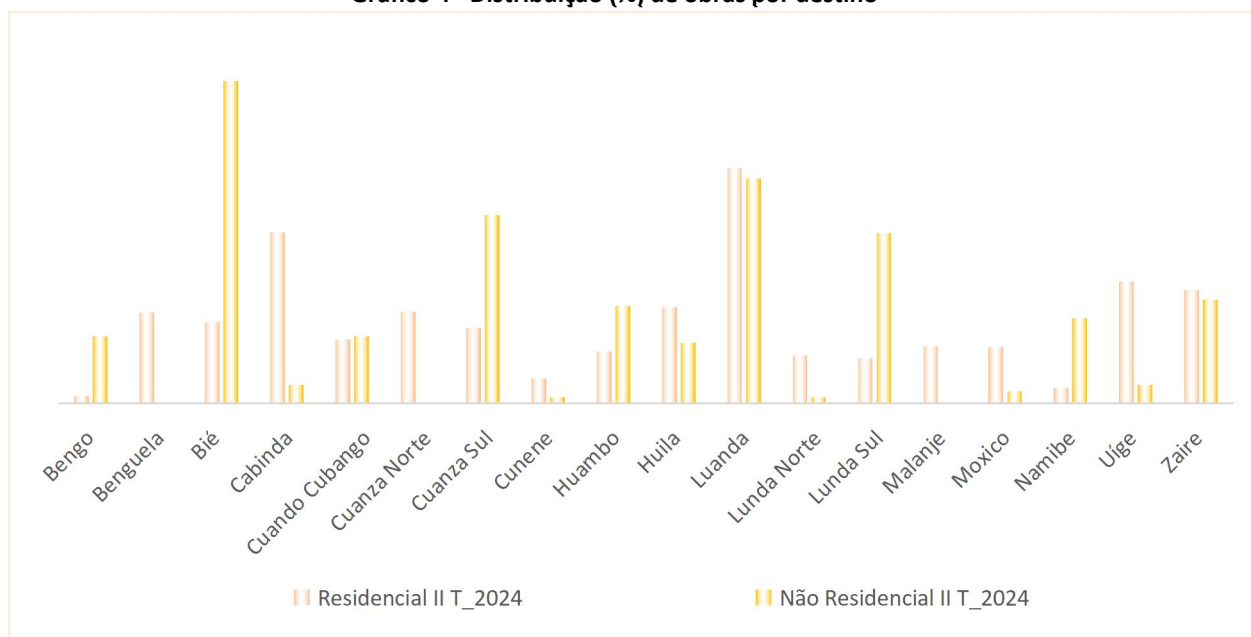


**Quadro 4 - Distribuição (%) das obras por destino, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	1,03	0,50	9,96	4,62
Benguela	8,87	6,30	-	-
Bié	5,76	5,63	18,77	22,27
Cabinda	11,47	11,81	0,77	1,26
Cuando Cubango	6,42	4,42	2,68	4,62
Cuanza Norte	4,80	6,34	-	-
Cuanza Sul	3,79	5,23	13,79	13,03
Cunene	5,27	1,70	1,15	0,42
Huambo	3,27	3,59	3,45	6,72
Huíla	9,00	6,64	4,60	4,20
Luanda	11,90	16,25	15,33	15,55
Lunda Norte	1,69	3,31	-	0,42
Lunda Sul	3,31	3,15	16,09	11,76
Malanje	3,73	3,94	-	-
Moxico	3,07	3,90	0,38	0,84
Namibe	2,33	1,07	5,75	5,88
Uíge	9,96	8,40	4,60	1,26
Zaire	4,34	7,83	2,68	7,14
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPC do IIº Trimestre de 2024

**Gráfico 4 - Distribuição (%) de obras por destino**

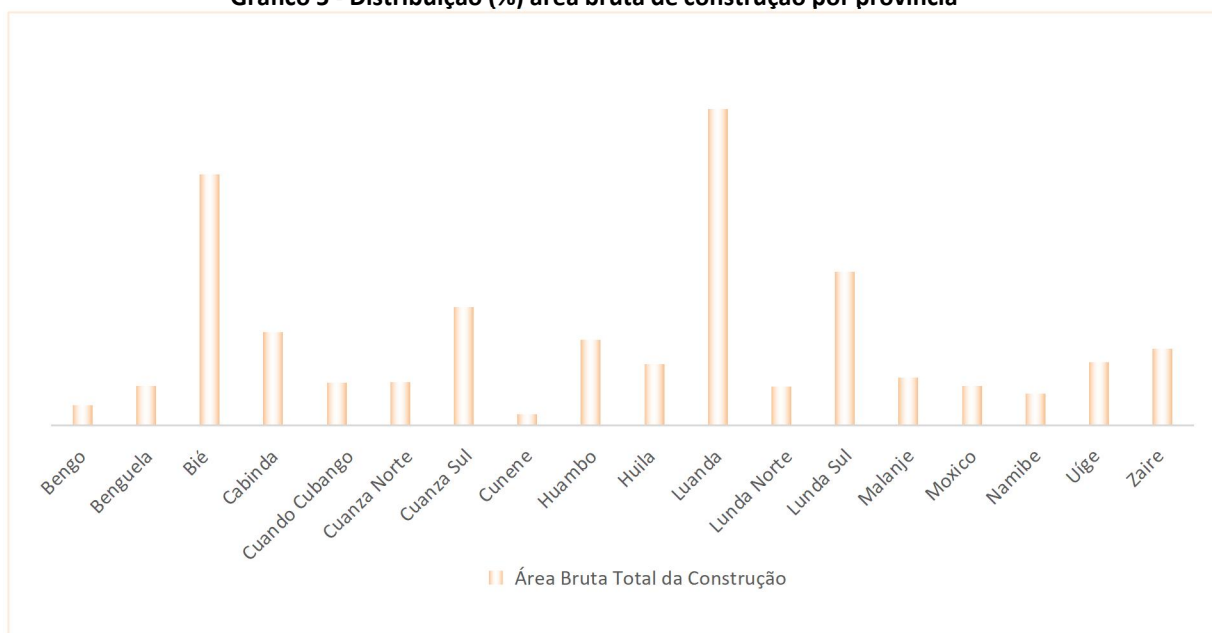


**Quadro 5 - Área bruta de construção em metros quadrados por província**

Província	Área Bruta Total da Construção			
	I T_2024	%	II T_2024	%
Bengo	20 968,00	2,68	10 756,00	1,30
Benguela	26 160,00	3,35	21 197,00	2,56
Bié	119 242,00	15,25	135 319,00	16,36
Cabinda	45 168,00	5,78	50 373,63	6,09
Cuando Cubango	25 514,00	3,26	23 119,70	2,79
Cuanza Norte	15 566,99	1,99	23 294,59	2,82
Cuanza Sul	54 331,32	6,95	63 942,97	7,73
Cunene	24 546,00	3,14	6 228,00	0,75
Huambo	35 984,98	4,60	46 039,50	5,56
Huíla	43 396,50	5,55	33 159,50	4,01
Luanda	150 139,00	19,20	170 583,00	20,62
Lunda Norte	14 358,00	1,84	20 865,96	2,52
Lunda Sul	89 297,64	11,42	82 985,24	10,03
Malanje	11 811,80	1,51	25 669,80	3,10
Moxico	28 071,00	3,59	21 427,00	2,59
Namibe	21 890,00	2,80	17 187,50	2,08
Uíge	35 080,00	4,49	34 039,50	4,11
Zaire	20 473,00	2,62	41 190,00	4,98
<b>Total</b>	<b>781 998,23</b>	<b>100,00</b>	<b>827 377,89</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

**Gráfico 5 - Distribuição (%) área bruta de construção por província**

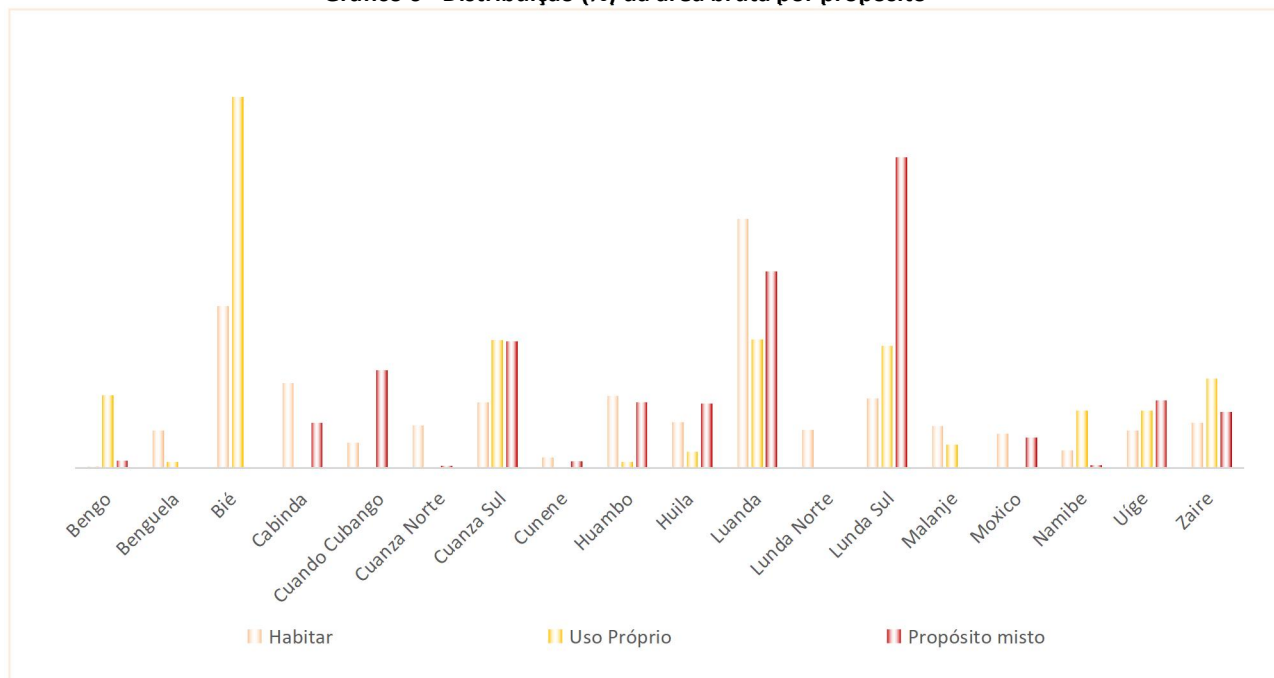


**Quadro 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito, segundo província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	0,26	0,13	13,88	6,74	0,70	0,65
Benguela	4,60	3,48	0,62	0,58	-	-
Bié	13,63	14,97	32,53	34,34	-	-
Cabinda	7,58	7,86	0,04	-	3,53	4,18
Cuando Cubango	3,45	2,36	0,33	-	6,35	9,04
Cuanza Norte	2,81	3,92	0,09	0,10	-	0,17
Cuanza Sul	5,08	6,07	14,68	11,83	6,70	11,71
Cunene	3,93	0,95	1,53	0,05	0,84	0,59
Huambo	5,75	6,66	0,15	0,55	4,31	6,08
Huíla	6,33	4,25	2,01	1,53	6,09	5,95
Luanda	21,22	23,09	9,95	11,90	20,71	18,21
Lunda Norte	2,60	3,53	0,04	0,05	-	0,07
Lunda Sul	7,81	6,45	5,81	11,32	40,19	28,78
Malanje	2,05	3,86	0,40	2,17	-	-
Moxico	4,73	3,16	-	-	2,09	2,83
Namibe	2,36	1,64	6,51	5,29	0,06	0,25
Uíge	4,01	3,46	7,95	5,28	2,29	6,28
Zaire	1,79	4,16	3,48	8,27	6,15	5,20
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPD do IIº Trimestre de 2024

**Gráfico 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito**



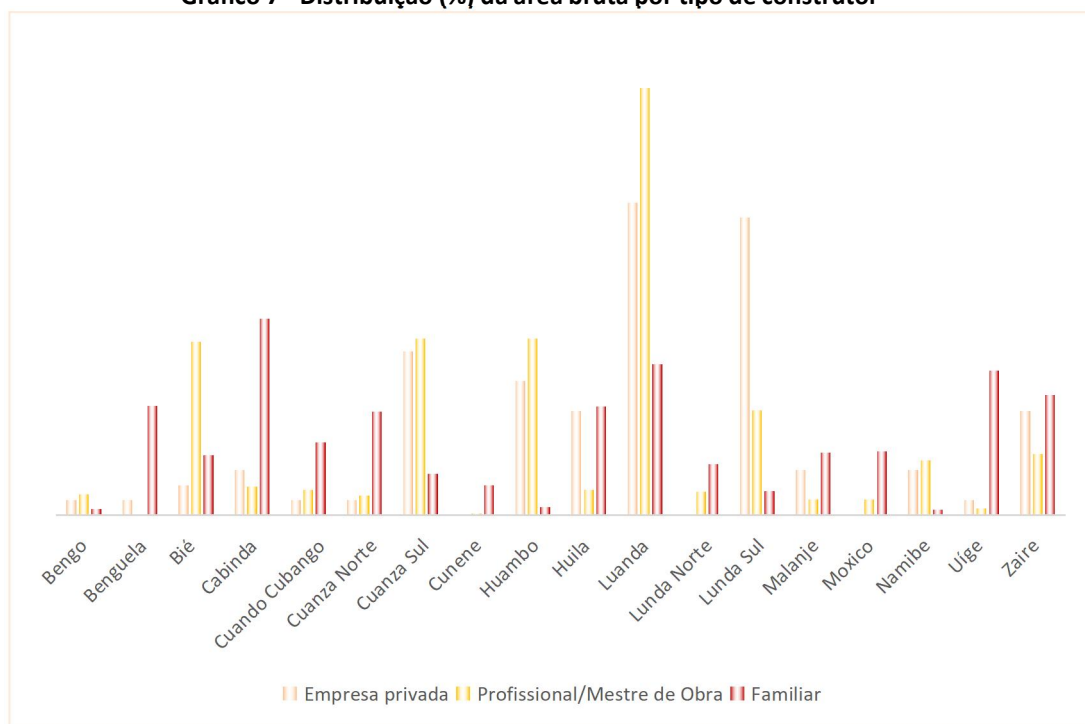
**Quadro 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor, segundo província**

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar**	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	11,97	1,10	2,47	1,53	2,68	0,41
Benguela	2,09	1,10	3,48	-	-	8,06
Bié	-	2,20	14,48	12,80	49,25	4,43
Cabinda	6,78	3,30	5,91	2,09	1,10	14,49
Quando Cubango	1,25	1,10	3,39	1,85	0,88	5,34
Cuanza Norte	-	1,10	1,97	1,45	4,13	7,64
Cuanza Sul	6,49	12,09	7,19	13,04	-	3,03
Cunene	-	-	3,32	0,08	-	2,18
Huambo	-	9,89	4,56	13,04	9,19	0,60
Huíla	-	7,69	5,86	1,85	-	8,01
Luanda	38,85	23,08	18,75	31,56	18,84	11,12
Lunda Norte	-	-	1,87	1,69	1,97	3,73
Lunda Sul	25,31	21,98	11,28	7,73	5,82	1,76
Malanje	-	3,30	1,60	1,13	-	4,61
Moxico	1,30	-	3,72	1,13	1,35	4,69
Namibe	-	3,30	2,91	4,03	1,40	0,36
Uíge	-	1,10	4,74	0,48	-	10,68
Zaire	5,96	7,69	2,51	4,51	3,40	8,86
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPC do IIº Trimestre de 2024

\*\* Familiar e outros destinados não descritos

**Gráfico 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor**

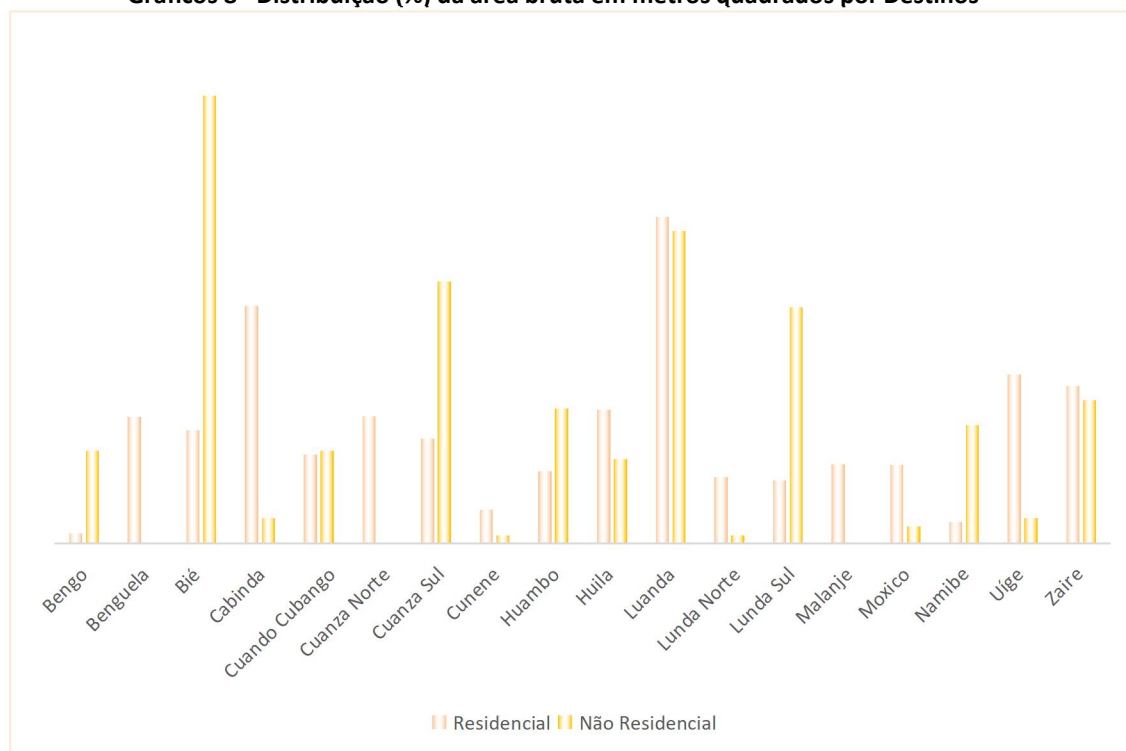


**Quadro 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por destinos, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	1,33	0,50	7,27	4,62
Benguela	4,33	6,30	-	-
Bié	12,46	5,63	24,72	22,27
Cabinda	7,09	11,81	1,32	1,26
Cuando Cubango	3,51	4,42	2,42	4,62
Cuanza Norte	2,58	6,34	-	-
Cuanza Sul	5,37	5,23	12,32	13,03
Cunene	3,69	1,70	1,25	0,42
Huambo	5,27	3,59	2,33	6,72
Huíla	6,21	6,64	3,29	4,20
Luanda	20,94	16,25	13,28	15,55
Lunda Norte	2,38	3,31	-	0,42
Lunda Sul	8,26	3,15	22,15	11,76
Malanje	1,95	3,94	-	-
Moxico	4,31	3,90	1,13	0,84
Namibe	2,16	1,07	4,97	5,88
Uíge	5,13	8,40	2,29	1,26
Zaire	3,02	7,83	1,25	7,14
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPD do IIº Trimestre de 2024

**Gráficos 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por Destinos**



**Quadro 9 - Materiais de construção mais utilizados por destino**

Materiais	Residencial		Não Residencial	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
<b>Estrutura</b>				
1. Betão e Ferro	67	916	38	199
2. Estrutura Ferro/Aço	193	39	42	6
3. Blocos	51	198	5	33
<b>Paredes</b>				
1. Blocos	67	1 014	38	193
2. Tijolos	193	122	42	45
3. Estrutura pré-fabricada	51	17	5	-
<b>Piso</b>				
1. Granito	67	48	38	8
2. Cerâmica	193	59	42	18
3. Torta de cimento	51	288	5	65
4. Mármore	20	24	4	19
5. Madeira	23	734	9	128
<b>Tectos</b>				
1. Concreto	67	91	38	44
2. Chapa de zinco	193	276	42	46
3. Telha de barro	51	729	5	140
4. Lusa lite	20	57	4	8

Fonte: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

**Quadro 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino**

Trabalhadores	Residencial		Não Residencial		Total	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Permanente	82,13	81,57	84,49	81,84	82,91	81,65
Sub-Contratado	17,08	17,18	13,77	17,82	15,99	17,36
Não- Remunerado	0,79	1,25	1,74	0,35	1,10	0,99
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

**Gráfico 9 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino**



**Quadro 11 - Custo Médio mensal da mão-de-obra (Kz) por destino, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial		Total	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	1 309 000,00	545 000,00	870 000,00	210 000,00	2 179 000,00	755 000,00
Benguela	25 000,00	25 000,00	-	-	25 000,00	25 000,00
Bié	1 886 000,00	2 483 003,00	916 000,00	1 133 004,00	2 802 000,00	3 616 007,00
Cabinda	9 550 000,00	13 040 010,00	156 000,00	156 023,00	9 706 000,00	13 196 033,00
Cuando Cubango	1 987 000,00	8 070 540,00	900 000,00	1 390 080,00	2 887 000,00	9 460 620,00
Cuanza Norte	1 070 000,00	2 480 000,00	-	-	1 070 000,00	2 480 000,00
Cuanza Sul	9 400 000,00	17 524 515,00	1 890 000,00	1 640 000,00	11 290 000,00	19 164 515,00
Cunene	-	-	135 000,00	35 000,00	135 000,00	35 000,00
Huambo	10 843 537,00	14 283 723,00	1 355 000,00	2 151 000,00	12 198 537,00	16 434 723,00
Huíla	250 000,00	871 060,00	305 000,00	485 000,00	555 000,00	1 356 060,00
Luanda	45 883 550,00	43 850 003,00	12 640 000,00	4 345 003,00	58 523 550,00	48 195 006,00
Lunda Norte	9 965 000,00	16 455 004,00	-	900 000,00	9 965 000,00	17 355 004,00
Lunda Sul	4 469 000,00	3 628 002,00	2 691 000,00	1 520 000,00	7 160 000,00	5 148 002,00
Malanje	160 000,00	3 505 000,00	-	-	160 000,00	3 505 000,00
Moxico	4 222 000,00	1 517 000,00	70 000,00	110 000,00	4 292 000,00	1 627 000,00
Namibe	4 295 000,00	4 132 230,00	2 460 000,00	1 931 000,00	6 755 000,00	6 063 230,00
Uíge	715 000,00	195 000,00	520 000,00	160 000,00	1 235 000,00	355 000,00
Zaire	3 284 000,00	6 931 150,00	3 020 375,00	6 820 475,00	6 304 375,00	13 751 625,00
<b>Total Geral</b>	<b>109 314 087,00</b>	<b>139 536 240,00</b>	<b>27 928 375,00</b>	<b>22 986 585,00</b>	<b>137 242 462,00</b>	<b>162 522 825,00</b>

Fonte: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

**Quadro 12 - Número de trabalhadores por destinos, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial		Total	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	81	45	161	28	242	73
Benguela	6	6	-	-	6	6
Bié	407	496	336	302	743	798
Cabinda	94	113	46	69	140	182
Cuando Cubango	107	50	45	70	152	120
Cuanza Norte	86	124	-	-	86	124
Cuanza Sul	502	628	282	197	784	825
Cunene	-	-	20	2	20	2
Huambo	616	724	100	113	716	837
Huíla	82	79	67	71	149	150
Luanda	2 077	1 568	302	233	2 379	1 801
Lunda Norte	51	79	-	4	51	83
Lunda Sul	458	411	860	549	1 318	960
Malanje	13	77	-	-	13	77
Moxico	59	62	9	14	68	76
Namibe	139	150	95	90	234	240
Uíge	103	36	106	24	209	60
Zaire	167	340	41	149	208	489
<b>Total Geral</b>	<b>5 048</b>	<b>4 988</b>	<b>2 470</b>	<b>1 915</b>	<b>7 518</b>	<b>6 903</b>

Fonte: ITAEPCC do II Trimestre de 2024

## 4. ANEXOS

**Anexo 1 - Número de obras por estado, segundo a província**

Província	Em processo		Paralisada	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	49	20	27	16
Benguela	1	1	430	311
Bié	153	179	176	153
Cabinda	23	31	536	557
Cuando Cubango	33	25	286	205
Cuanza Norte	17	26	216	288
Cuanza Sul	156	176	64	114
Cunene	3	1	256	84
Huambo	133	178	35	16
Huíla	32	30	417	309
Luanda	386	418	232	424
Lunda Norte	16	26	66	139
Lunda Sul	141	118	62	66
Malanje	4	21	177	174
Moxico	12	14	138	181
Namibe	54	55	74	12
Uíge	29	7	467	412
Zaire	29	65	189	340
<b>Total</b>	<b>1 271</b>	<b>1 391</b>	<b>3 848</b>	<b>3 801</b>

FONTE: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

**Anexo 2 - Número de obras por propósito, segundo a província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto*	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	10	4	65	31	1	1
Benguela	417	300	14	12	-	-
Bié	267	265	62	67	-	-
Cabinda	542	574	1	-	16	14
Cuando Cubango	279	191	4	-	36	39
Cuanza Norte	231	311	2	2	-	1
Cuanza Sul	176	249	42	39	2	2
Cunene	249	83	7	1	3	1
Huambo	156	173	3	6	9	15
Huíla	391	293	40	27	18	19
Luanda	558	766	34	42	26	34
Lunda Norte	81	163	1	1	-	1
Lunda Sul	123	104	29	37	51	43
Malanje	172	184	9	11	-	-
Moxico	149	193	-	-	1	2
Namibe	112	53	15	13	1	1
Uíge	346	298	128	106	22	15
Zaire	133	286	50	80	35	39
<b>Total</b>	<b>4 392</b>	<b>4 490</b>	<b>506</b>	<b>475</b>	<b>221</b>	<b>227</b>

FONTE: ITAEPCC do IIº Trimestre de 2024

\* Agrega o propósito de alugar, venda e outros propósitos não descrito

### Anexo 3 - Número de obras por tipo de construtor, segundo a província

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar**	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	2	1	70	19	4	16
Benguela	1	1	430	-	-	311
Bié	-	2	314	159	15	171
Cabinda	1	3	556	26	2	559
Cuando Cubango	1	1	316	23	2	206
Cuanza Norte	-	1	229	18	4	295
Cuanza Sul	2	11	218	162	-	117
Cunene	-	-	259	1	-	84
Huambo	-	9	159	162	9	23
Huíla	-	7	449	23	-	309
Luanda	6	21	598	392	14	429
Lunda Norte	-	-	80	21	2	144
Lunda Sul	7	20	192	96	4	68
Malanje	-	3	181	14	-	178
Moxico	1	-	147	14	2	181
Namibe	-	3	126	50	2	14
Uíge	-	1	496	6	-	412
Zaire	4	7	210	56	4	342
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>5 030</b>	<b>1 242</b>	<b>64</b>	<b>3 859</b>

FONTE: ITAEPCC do II Trimestre de 2024

\*\* Familiar e outros destinados não descritos

### Anexo 4 - Número de obras por destino, segundo a província

Província	Residencial		Não Residencial	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	50	25	26	11
Benguela	431	312	-	-
Bié	280	279	49	53
Cabinda	557	585	2	3
Cuando Cubango	312	219	7	11
Cuanza Norte	233	314	-	-
Cuanza Sul	184	259	36	31
Cunene	256	84	3	1
Huambo	159	178	9	16
Huíla	437	329	12	10
Luanda	578	805	40	37
Lunda Norte	82	164	-	1
Lunda Sul	161	156	42	28
Malanje	181	195	-	-
Moxico	149	193	1	2
Namibe	113	53	15	14
Uíge	484	416	12	3
Zaire	211	388	7	17
<b>Total</b>	<b>4 858</b>	<b>4 954</b>	<b>261</b>	<b>238</b>

FONTE: ITAEPCC do II Trimestre de 2024

### Anexo 5 - Área bruta por propósito, segundo a província

Província	Habitlar		Uso Próprio		Propósito misto*	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	1 441,00	758,00	18 856,00	9 327,00	671,00	671,00
Benguela	25 320,00	20 393,00	840,00	804,00	-	-
Bié	75 057,00	87 813,00	44 185,00	47 506,00	-	-
Cabinda	41 738,75	46 087,63	60,00		3 369,25	4 286,00
Cuando Cubango	19 003,00	13 856,00	446,00		6 065,00	9 263,70
Cuanza Norte	15 446,99	22 984,19	120,00	134,00	-	176,40
Cuanza Sul	27 987,32	35 576,97	19 944,00	16 366,00	6 400,00	12 000,00
Cunene	21 663,00	5 561,00	2 082,00	67,00	801,00	600,00
Huambo	31 655,98	39 048,50	210,00	764,00	4 119,00	6 227,00
Huíla	34 849,00	24 947,00	2 732,50	2 120,50	5 815,00	6 092,00
Luanda	116 838,00	135 459,00	13 515,00	16 466,00	19 786,00	18 658,00
Lunda Norte	14 298,00	20 731,96	60,00	67,00	-	67,00
Lunda Sul	43 020,24	37 835,24	7 886,00	15 662,00	38 391,40	29 488,00
Malanje	11 271,80	22 666,80	540,00	3 003,00	-	-
Moxico	26 071,00	18 527,00	-		2 000,00	2 900,00
Namibe	12 992,00	9 615,00	8 838,00	7 316,50	60,00	256,00
Uíge	22 094,00	20 299,00	10 800,00	7 306,50	2 186,00	6 434,00
Zaire	9 880,00	24 419,00	4 722,00	11 447,00	5 871,00	5 324,00
<b>Total</b>	<b>550 627,08</b>	<b>586 578,29</b>	<b>135 836,50</b>	<b>138 356,50</b>	<b>95 534,65</b>	<b>102 443,10</b>

Fonte: ITAEPC do IIº Trimestre de 2024

\* Agrega o propósito de alugar, venda e outros propósitos não descrito

### Anexo 6 - Área bruta por tipo de construtor, segundo a província

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar**	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	2 064,00	1 200,00	18 252,00	8 484,00	652,00	1 072,00
Benguela	360,00	360,00	25 800,00		-	20 837,00
Bié	-	2 100,00	107 242,00	109 168,00	12 000,00	24 051,00
Cabinda	1 170,00	3 510,00	43 730,90	9 347,63	267,10	37 516,00
Cuando Cubango	216,00	336,00	25 083,00	8 913,70	215,00	13 870,00
Cuanza Norte	-	17,20	14 560,99	2 716,39	1 006,00	20 561,00
Cuanza Sul	1 120,00	19 814,00	53 211,32	36 251,47	-	7 877,50
Cunene	-		24 546,00	600,00	-	5 628,00
Huambo	-	4 131,60	33 744,98	39 305,90	2 240,00	2 602,00
Huíla	-	2 982,00	43 396,50	9 474,50	-	20 703,00
Luanda	6 700,00	21 565,00	138 848,00	118 634,00	4 591,00	30 384,00
Lunda Norte	-		13 878,00	10 084,96	480,00	10 781,00
Lunda Sul	4 364,00	15 901,00	83 516,64	62 145,24	1 417,00	4 939,00
Malanje	-	2 514,00	11 811,80	10 515,80	-	12 640,00
Moxico	224,00		27 517,00	9 300,00	330,00	12 127,00
Namibe	-	4 064,00	21 550,00	12 019,50	340,00	1 104,00
Uíge	-	100,00	35 080,00	6 335,50	-	27 604,00
Zaire	1 027,00	5 658,00	18 618,00	12 584,00	828,00	22 948,00
<b>Total</b>	<b>17 245,00</b>	<b>84 252,80</b>	<b>740 387,13</b>	<b>465 880,59</b>	<b>24 366,10</b>	<b>277 244,50</b>

Fonte: ITAEPC do IIº Trimestre de 2024

\*\* Familiar e outros destinados não descritos

### Anexo 7 Área bruta em metros quadrados por Destinos, segundo a província

Província	Residencial		Não Residencial	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Bengo	8 039,00	3 274,00	12 929,00	7 482,00
Benguela	26 160,00	21 197,00	-	-
Bié	75 297,00	88 797,00	43 945,00	46 522,00
Cabinda	42 828,00	46 863,63	2 340,00	3 510,00
Cuando Cubango	21 209,00	15 732,00	4 305,00	7 387,70
Cuanza Norte	15 566,99	23 294,59	-	-
Cuanza Sul	32 422,32	47 575,97	21 909,00	16 367,00
Cunene	22 326,00	5 628,00	2 220,00	600,00
Huambo	31 835,98	39 681,50	4 149,00	6 358,00
Huíla	37 544,50	27 277,50	5 852,00	5 882,00
Luanda	126 531,00	151 896,00	23 608,00	18 687,00
Lunda Norte	14 358,00	20 149,00	-	716,96
Lunda Sul	49 921,24	53 624,24	39 376,40	29 361,00
Malanje	11 811,80	25 669,80	-	-
Moxico	26 071,00	18 527,00	2 000,00	2 900,00
Namibe	13 052,00	9 615,00	8 838,00	7 572,50
Uíge	31 002,00	28 409,50	4 078,00	5 630,00
Zaire	18 257,00	33 103,00	2 216,00	8 087,00
<b>Total</b>	<b>604 232,83</b>	<b>660 314,73</b>	<b>177 765,40</b>	<b>167 063,16</b>

Fonte: ITAEPD do IIº Trimestre de 2024

### Anexo 8 - Número de mão-de-obra por destino, segundo a província

M-D-O	Residencial		Não Residencial		Total	
	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024	I T_2024	II T_2024
Permanente	3 138	4 125	1 369	1 649	4 507	5 774
Sub-Contratado	1 906	869	267	359	2 173	1 228
Não- Remunerado	1 034	63	63	7	1 097	70
<b>Total</b>	<b>6 078</b>	<b>5 057</b>	<b>1 699</b>	<b>2 015</b>	<b>7 777</b>	<b>7 072</b>

Fonte: ITAEPD do IIº Trimestre de 2024

## 5. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO

### 5.1 Definição de conceitos

**Área (bruta) de Construção do Edifício:** Superfície edificada nos diversos pisos. A Área (bruta) Total de Construção exclui, entre outras, as áreas destinadas ao estacionamento. Estas áreas deverão ser registadas nas modalidades correspondentes ao estacionamento.

**Comércio:** Edifícios destinados principalmente ao comércio a grosso, a retalho e serviços; como centros comerciais, lojas, drogeries, restaurantes, funerárias e estações de serviço automotor.

**Destino da Obra:** Tipo de edificação segundo seu uso ou funcionalidade. Pode ser **Residencial** ou **não Residencial**. O residencial inclui as habitações familiares e os lugares de convivência. Os não residenciais incluem as edificações dedicadas a agricultura, a pesca, a indústria, o turismo (hotéis e estabelecimentos de bebidas), aos serviços comerciais (grandes superfícies, centros comerciais, comércio tradicional e centros comerciais), aos serviços de transporte e comunicações (comunicação, parques e estacionamento).

**Educação:** Edifícios que se destinam para uso directo em actividades de instrução, que proporcionam cursos de ensinamento e técnica, tais como escolas, institutos, universidades, etc. Se incluem também os museus, galerias de arte, bibliotecas, etc.

**Em processo:** São todas aquelas obras que tiveram início das actividades construtivas durante o trimestre em referência ou trimestres anteriores.

**Escritórios:** Edifícios destinados ao exercício de actividade profissionais ou serviços financeiros, tais como escritórios de advogados, engenheiros, bancos, sociedades de poupança e habitação, etc.

**Finalizada:** São todas aquelas obras terminadas no trimestre em referência ou em estudo.

**Habitação:** Compreende os edifícios com destino habitacional. Pode ser unifamiliar, bifamiliar e multifamiliares. Estes últimos consideram as centralidades, os condomínios e os fogos.

**Hospital e assistência médica:** Os edifícios que se destinam principalmente a proverem serviços de saúde hospitalares ou institucionais; tais como hospitais, postos de saúde, clínicas, sanatórios, lar de idosos, orfanatos e outros similares.

**Hotéis:** Edifícios concebidos para prestação de serviços de alojamento. Inclui motéis, residências, albergues.

**Igreja:** Edifícios e estruturas destinadas a serviços e funções religiosas ou para educar e albergar pessoal religioso.

**Indústria:** Todos os edifícios destinados as actividades de fabricação armada e depósito de produtos industriais, tais como fábricas, plantas, laboratórios, etc.

**Obras em processo de construção:** são todos às obras que, no momento do inquérito, geram algum processo construtivo e que podem apresentar os seguintes estados: “Obras inacabadas”, “Novas obras”, “Obras que continuam em processo de construção”, “Obras Reiniciadas”, “Obras que ingressam no universo por ampliação de cobertura”, “Obras paralisadas”, “Obras que continuam inactivas” e “Obras concluídas”.

**Outros destinos:** Edifícios e estruturas utilizadas para funções religiosas, edifício para clubes, salas de reuniões, cinemas, teatros, estádios desportivos e outros para fins de entretenimento.

**Paralisada:** São todas aquelas obras que na altura da visita estão paralisadas por alguma razão e não estão a realizar nenhuma actividade de construção.

**Propósito da obra:** Refere-se ao propósito, em termos económicos, pela qual se realiza a obra, estas podem ser: habitação do proprietário (autoconsumo), arrendamento (cedência temporária) ou para venda (cedência permanente).

## 5.2 Resumo Metodológico

### Tipo de Inquérito

Levantamento censitário nas áreas de cobertura geográfica.

### População

Compreende a totalidade das obras em processo de construção que constam da base do Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifício durante o mês de referência, nas áreas de cobertura geográfica do país.

### Unidade estatística de observação e de análise

Considera-se, para o presente inquérito, unidade estatística todas as obras em processo de construção que constam da base do Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios (ILACE) e as que foram inquiridas durante o período de recolha do inquérito. Para a unidade de análise é considerado o edifício ou habitação.

### Técnica de amostragem

A selecção da amostra se realizou por amostragem *multietápica* determinística, com a primeira etapa de selecção a ser o município com crescimento populacional considerável (tamanho da população) e com a concentração da actividade económica de pelo menos 80%. A segunda etapa de selecção foi o bairro, observando todas características da primeira etapa. A terceira etapa e última é a secção que mereceu o levantamento completo de todas obras que constam dela (recenseamento).

### Cobertura geográfica

O inquérito é de âmbito nacional e com desagregação por província.

### Período de Recolha e operação de campo

Os dados são recolhidos no mês seguinte ao término do trimestre a que diz respeito. O cronograma de recolha e dados corresponde aos meses, Janeiro, para o 4º trimestre do ano N-1, Abril, para a recolha do 1º trimestre do ano N, Julho, para o 2º trimestre do ano N e Outubro, para o 3º trimestre do ano N. Logo, a recolha deve durar 30 dias no período fixado.

A primeira operação do ITAEPIC realizou-se em Fevereiro de 2021 e permitiu produzir dados sobre o estoque de obras em construção. Os resultados obtidos servem de base de toda a operação que irá permitir determinar o primeiro período homólogo no ano N+1 (4º trimestre de 2021).

O inquérito é de seguimento e dinâmico. Durante os períodos subsequentes deverão ser acompanhadas a evolução de todas as obras levantadas no período anterior que estiveram na condição de “em processo” e paralisada até a fase de conclusão e a medida que os agentes de campo procedem com as visitas também devem, dentro de cada secção, certificar se existam novas construções para serem inquiridas. As obras em processo a quando da revisita devem, obrigatoriamente, abrirem as questões de identificação como, “o Número Único da Obra e a opção Amostra, Destino da Obra, Área Bruta Total da Construção, Número de Total de Unidades, Número Total de Unidades Vendidas, Grau de Avanço da Obra, Valor da Obra, Materiais Predominantes, Mão-de-Obra e os Anexos 1 e 2”. As obras novas e as paralisadas abrem a característica “recenseamento”.

### **Estrutura do Questionário**

O questionário conta com 57 perguntas distribuídas pelas seguintes secções: (0) Controlo da obra, (I) Generalidade da obra; (II) Endereço da Obra; (III) Dados gerais da entidade construtora/empresa; (IV) Dados gerais da pessoa ou empresa vendedora; (V) Características e estrutura produtiva das obras; (VI) Materiais; (VII) Mão-de-obra

Todas as obras são georreferenciadas para permitir o seguimento nas etapas de revisitas durante a fase de vigência da construção.



Rua Ho-Chi Minh  
Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: (+ 244) 945 738 938 | 945 738 906  
[www.ine.gov.ao](http://www.ine.gov.ao) | Luanda - Angola